



**DECRETO Nº 254/2025**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

**DECRETA**

Art. 1º- Fica declarado recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Inácio Martins, no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), em razão da comemoração do aniversário do Município, que ocorre em 25 de novembro de 2025.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2025.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado  
AMP  
Em: 13/11/2025  
Nº 3406